



EDITAL Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas de estágio para Comissão de Comunicação, marketing, informática e mídias do curso de Bacharelado em Filosofia.

A Faculdade Dom Luciano Mendes, recredenciada pela portaria de nº. 717, publicada em 27 de julho de 2018, torna pública o presente edital que se regerá pelas normas e procedimentos a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se aos estudantes da FDLM regularmente matriculados no curso de filosofia.

1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a FDLM.

2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Cobertura fotográfica nos eventos.

2.2 Gravação de pequenos vídeos, textos para o site, entrevistas, para o website institucional.

2.3 Suporte de informática aos alunos e docentes, na comunicação, ao site e outros canais de comunicação.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas na secretaria nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025 na secretaria da FDLM – ANEXO I, de 13 às 17 horas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

Após a seleção serão atribuídas as tarefas da equipe.

5. DAS VAGAS

Serão selecionados 2 alunos (um para comunicação/ mídias e outro para suporte de informática)



6 CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1 Dos Direitos dos Alunos selecionados:

O aluno selecionado terá direito ao número de horas de atividades complementares correspondentes ao desenvolvimento do trabalho de monitoria durante o período de vigência do projeto.

6.2 Alunos elegíveis:

Somente poderá ser candidato à atividade prevista no edital, o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no curso de graduação da FDLM;
- ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do estágio;
- ter conhecimento razoável de informática e redes sociais.

6.3 Critério de desempate:

- Caso haja o interesse de mais de três alunos em desenvolver o trabalho de estágio, os mesmos serão selecionados por meio de melhor coeficiente geral.

7 DA VALIDADE E ATIVIDADES REFERENTE AS VAGAS

- O edital terá validade de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período, a critério da Direção Acadêmica.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O resultado final com os nomes dos classificados e aprovados será divulgado a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 na página da Faculdade (<http://faculdaadedomluciano.com.br/>) e mural da FDLM

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade.

Pe. Edvaldo Antonio de Melo
Diretor Acadêmico



